

PROCESSO Nº 50520.130214/2013-31
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 051/2014

QUARTO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº 064/2014, DE
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE
APOIO, QUE ENTRE SI
CELEBRAM A AGÊNCIA
NACIONAL DE TRANSPORTES
TERRESTRES E A EMPRESA
FORTESUL SERVIÇOS
TERCEIRIZADOS LTDA.

A AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES – ANTT, entidade integrante da Administração Federal indireta, constituída nos termos da Lei nº. 10.233, de 05 de junho de 2001, situada no Setor de Clubes Esportivos Sul Trecho 3 - Lote 10 - Projeto Orla, Pólo 8, Brasília-DF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 04.898.488/0001-77, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo Diretor Geral – Substituto o Senhor MARCELO VINAUD PRADO, brasileiro, casado, Analista de Processamento de Dados, portador da Carteira de Identidade nº 1.984.990, expedida pela SSP/GO e do CPF nº 590360951-15, nomeado por Decreto em 19 de abril de 2017, publicado na Seção 2 do D.O.U. de 20 de abril de 2017, e pela Deliberação nº 487, de 13 de dezembro de 2017, publicada na Seção 2 do D.O.U. de 20 de dezembro de 2017, e de outro lado, a empresa FORTESUL SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA, com sede na Rua Portugal, nº 908, Apto 101, Bairro São João, em Porto Alegre, CEP: 90.520-310, inscrita no CNPJ sob o nº. 07.454.361/0001-57, representada neste ato pelo Senhor THIAGO RODRIGO DA SILVA, brasileiro, solteiro, Empresário, portador da Carteira de Identidade nº. 5092848968, expedida pela SJS/RS e CPF nº. 010.745.050-00, doravante denominada CONTRATADA, acordam em celebrar o presente instrumento, com base na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, nas Cláusulas Terceira do Contrato ora aditado, mediante as seguintes Cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto do presente Termo Aditivo:

- 1.1 A prorrogação do prazo de vigência do Contrato ora aditado, a partir de 29 de dezembro de 2017, por mais 12 (doze) meses ou até a conclusão de nova contratação, prevalecendo o evento que primeiro ocorrer.
- 1.2 A supressão de 01 (um) Posto de Trabalho de Transporte na cidade de São José/SC, e de 01 (um) Posto de Trabalho de Técnico em Informática na cidade de Porto Alegre/RS, ambos a partir de 29 de dezembro de 2017;
 - 1.2.1 As supressões acima referidas representam uma diminuição de 6,6345% no valor global do Contrato, o que corresponde a um decréscimo de



R\$ 129.571,20 (cento e vinte e nove mil, quinhentos e setenta e um reais e vinte centavos).

1.3 A suspensão, a partir de 1º de janeiro de 2018 e por tempo indeterminado, dos serviços de recepcionista e transporte previstos no Contrato nº 064/2014, em razão de decisão proferida na Ação Civil Pública nº 0020169-30.2014.5.04.0018, que corre junto ao TRT da 4ª Região.

1.3.1 Caso a decisão acima referida seja revertida, novo Termo Aditivo será formalizado para a retomada dos serviços de recepcionista e transporte previstos no Contrato nº 064/2014.

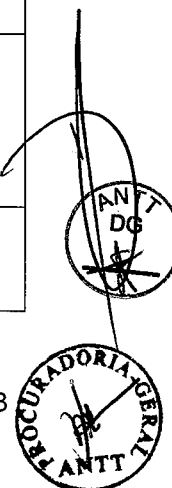
CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1 Com as supressões indicadas no item 1.2 do presente instrumento, o valor mensal do Contrato passará para R\$ 151.952,70 (cento e cinquenta e um mil novecentos e cinquenta e dois reais e setenta centavos), e seu valor global para R\$ 1.823.432,40 (um milhão oitocentos e vinte e três mil quatrocentos e trinta e dois reais e quarenta centavos), a partir de 29 de dezembro de 2017, conforme abaixo especificado:

A partir de 29 de dezembro de 2017:

CATEGORIA PROFISSIONAL	QTD.	VALOR UNITARIO MENSAL R\$	VALOR GLOBAL MENSAL R\$
LOTE I- RIO GRANDE DO SUL			
AUXILIAR TÉCNICO OPERACIONAL-PORTO ALEGRE/RS	20	4.304,44	86.088,80
AUXILIAR TÉCNICO OPERACIONAL- PELOTAS/RS	1	4.157,42	4.157,42
AUXILIAR TÉCNICO OPERACIONAL-URUGUAIANA/RS	1	4.258,72	4.258,72
RECEPÇÃO- PORTO ALEGRE/RS	1	3.005,34	3.005,34
TÉCNICO EM INFORMÁTICA- PORTO ALEGRE/RS		-	-
VIAGENS A SERVIÇO- 3 DIÁRIAS/ PERNOITES/ REFEIÇÕES		-	-
GASTOS COM PASSAGENS: 3550/ANO= 295,83 MÊS	0	-	-
VALOR REGULAR DOS SERVIÇOS + DESPESAS EVENTUAIS		-	-
TRANSPORTE- PORTO ALEGRE/RS	4	4.368,94	17.475,76

SERVIÇO ADICIONAL DO POSTO- TOTAL DE 3 H SEG/SAB; 1,5 H DOM/FERIADO E 0,5 H NOTURNA PARA CADA MOTORISTA		132,78	531,12
VIAGENS A SERVIÇO- TOTAL DE 16 DIÁRIAS/MÊS, SENDO 04 PARA CADA MOTORISTA		727,60	2.910,40
GASTOS COM PASSAGENS: 300/ANO- 25 MÊS, SENDO 6,25 PARA CADA MOTORISTA		6,25	25,00
VALOR REGULAR DOS SERVIÇOS + DESPESAS EVENTUAIS		5.235,57	20.942,28
TRANSPORTE- PELOTAS/RS		4.403,77	8.807,54
SERVIÇO ADICIONAL DO POSTO- TOTAL DE 4 H SEG/SAB; 2 H DOM/FERIADO E 1 H NOTURNA PARA CADA MOTORISTA		186,52	373,04
VIAGENS A SERVIÇO- TOTAL DE 12 DIÁRIAS/MÊS, SENDO 06 PARA CADA MOTORISTA	2	1.092,14	2.184,28
GASTOS COM PASSAGENS: 150/ANO- 12,50 MÊS, SENDO 6,25 PARA CADA MOTORISTA		6,25	12,50
VALOR REGULAR DOS SERVIÇOS + DESPESAS EVENTUAIS		5.688,68	11.377,36
Valor Mensal Lote I		26.650,17	129.829,92
Valor Anual Lote I		319.802,04	1.557.959,04
SUBTOTAL			1.557.959,04
LOTE II- SANTA CATARINA			
AUXILIAR TÉCNICO OPERACIONAL- ITAPEMA/SC	1	4.796,24	4.796,24
AUXILIAR TÉCNICO OPERACIONAL- SÃO JOSÉ/SC	1	4.796,24	4.796,24
TRANSPORTE- SÃO JOSÉ/SC		-	-
SERVIÇO ADICIONAL DO POSTO- TOTAL DE 6 H SEG/SAB; 8 H DOM/FERIADO E 3 H NOTURNA PARA CADA MOTORISTA	0	-	-
VIAGENS A SERVIÇO- 3 DIÁRIAS/ PERNOITES/ REFEIÇÕES		-	-



TRANSPORTE- SÃO JOSÉ/SC		-	-
SERVIÇO ADICIONAL DO POSTO- TOTAL DE 6 H SEG/SAB; 8 H DOM/FERIADO E 3 H NOTURNA PARA CADA MOTORISTA		-	-
VIAGENS A SERVIÇO- 3 DIÁRIAS/ PERNOITES/ REFEIÇÕES	0	-	-
GASTOS COM PASSAGENS: 300/ANO=25 MÊS		-	-
VALOR REGULAR DOS SERVIÇOS + DESPESAS EVENTUAIS		-	-
TRANSPORTE- ITAPEMA/SC		-	-
SERVIÇO ADICIONAL DO POSTO- TOTAL DE 1,5 H SEG/SAB; 2,5 H DOM/FERIADO E 1 H NOTURNA PARA CADA MOTORISTA		-	-
VIAGENS A SERVIÇO- TOTAL DE 9 DIÁRIAS/MÊS, SENDO 03 PARA CADA MOTORISTA	0	-	-
GASTOS COM PASSAGENS: 900/ANO- 75 MÊS, SENDO 25 PARA CADA MOTORISTA		-	-
VALOR REGULAR DOS SERVIÇOS + DESPESAS EVENTUAIS		-	-
Valor Mensal Lote II		9.592,48	9.592,48
Valor Anual Lote II		115.109,76	115.109,76
TOTAL GERAL MENSAL DO CONTRATO (LOTE I + LOTE II)			104.097,42
TOTAL GERAL ANUAL DO CONTRATO			1.249.169,04

2.3 A despesa decorrente do presente Termo Aditivo está estimada em R\$ 1.252.359,39 (um milhão duzentos e cinquenta e dois mil trezentos e cinquenta e nove reais e trinta e nove centavos), conforme abaixo especificado, e correrá à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União, para o presente exercício, sob a classificação orçamentária: Elemento de Despesa nº 339037, PTRES 109834 e Fonte de Recurso 0250, sendo:

- R\$ 10.130,18 (dez mil cento e trinta reais e dezoito centavos), para o período de 29 a 31 de dezembro de 2017;



- R\$ 1.242.229,21 (um milhão duzentos e quarenta e dois mil duzentos e vinte e nove reais e vinte e um centavos), para o período de 1º de janeiro a 28 de dezembro de 2018.

2.4 Para cobertura da despesa foi emitida a Nota de Empenho nº 2017NE 800004 e 2017NE 800019 - URRS

2.5 Para cobrir as despesas dos exercícios subseqüentes serão emitidas Notas de Empenho, à conta da dotação orçamentária prevista para atender despesa de mesma natureza.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO

3.1 O presente Aditivo será publicado, por extrato, no Diário Oficial da União, conforme determina o parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/93.

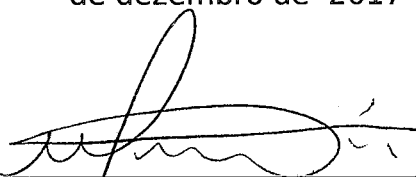
CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

4.1 Permanecem inalteradas e ratificadas as demais Cláusulas e condições previstas no Contrato nº 064/2014, que não conflitem com as disposições constantes do presente Termo.

E, por estarem, assim, justos e acordados, firmam o presente, em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Brasília, 28 de dezembro de 2017

PELA CONTRATANTE:




MARCELO VINAUD PRADO
Diretor Geral Substituto

PELA CONTRATADA:

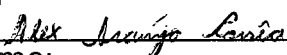


THIAGO RODRIGO DA SILVA

TESTEMUNHAS:



Nome: **Antonia Leidyane M. Varão**
CPF nº 012.786.851-89
CPF: RG nº 2295-870 SSP/DF
CI:



Nome: **Alex Araújo Correa**
CPF: **CPF nº 029.286.231-83**
CI: **RG nº 12354580 SSP/MG**



